



INDICAÇÃO Nº 2989/2025

Implantação de placas de sinalização de trânsito (limite de velocidade) na Avenida Nami Azem, no trecho entre os nº 3669 e o n.º 5000 (Bairro Caxambu/Jardim Rosaura) - CEP 13219-613.

Considerando a necessidade de assegurar o respeito ao limite de velocidade, e assim, prevenir acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placas de sinalização de trânsito (limite de velocidade) na Avenida Nami Azem, no trecho entre os nº 3669 e o n.º 5000 (Bairro Caxambu/Jardim Rosaura) - CEP 13219-613.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/jgb

